



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o Servidor Assuério Epifanio de Faria, Assessor de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.473.934-8/SSP/SP, CPF nº 060.581.068-00, como responsável pelo adiantamento desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 508 / 2015 que “Institui Regras para o Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento”.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 04 de janeiro de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral